



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 40/2021 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10/2019.

Trata-se do Projeto de Lei nº 0010/2019, que "dispõe sobre o reuso de água não potável na construção civil na cidade de São Paulo, e dá outras providências".

A propositura exige que as empresas de construção civil da cidade de São Paulo realizem o reuso da água não potável em suas obras. Focando, em especial, na água usualmente utilizada e descartada na etapa de fundações do empreendimento, a proposta

exige a instalação de sistemas e equipamentos para recuperar e reutilizar esta água. Por fim, ela autoriza o Executivo a exigir que a construção do sistema conste no projeto civil, como condição para a emissão do alvará de construção.

Na Justificativa do Projeto, seu Autor, o Nobre Vereador Rodrigo Goulart, cita os canteiros de obras no setor da construção civil como exemplo de atividade onde a água "é utilizada em grande quantidade", ao mesmo tempo em que "é amplamente desperdiçada nas guias pelas ruas das cidades". Ele argumenta com a disponibilidade de apenas 2% da água do planeta para uso e consumo, e esclarece que o objetivo do PL é "criar um sistema de recuperação e reutilização da água" como uma forma de preservar os recursos hídricos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto, mas aprovou Substitutivo, elaborado "para inserir alteração expressa na Lei nº 16.642/2017 (Código de Obras e Edificações) e adequar o projeto à melhor técnica legislativa".

Considerando os compromissos do Projeto de Lei nº 010/2019 com o combate ao desperdício e com a proteção de recursos tão preciosos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação

Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/03/2021.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

André Santos (REPUBLICANOS)

Antonio Donato (PT) - Relator

Aurélio Nomura (PSDB)

Ely Teruel (PODE)

Rodrigo Goulart (PSD)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/03/2021, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.